



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2322 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

LEI -----	pág. 01
DECRETO -----	pág. 04
PORTARIAS -----	pág. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO -----	pág. 08
EXTRATOS CLCA -----	pág. 09
ATA EXTRATO PARCIAL -----	pág. 18

LEI 3.270/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.270, de 06 de junho de 2018.

"Regulamenta a exploração do serviço de transporte individual de passageiros - TÁXI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO SERVIÇO DE TÁXI

Art. 1º. O transporte individual de passageiros em veículos automotores - Táxi no Município de Parnaíba constitui serviço de utilidade pública, e reger-se-á segundo as disposições desta Lei, da Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, e demais atos regulamentares expedidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O transporte individual de passageiros – Táxi é constituído das modalidades Convencional, Executivo, Acessível.

Art. 2º. O número de veículos de táxi será proporcional à população na razão de 1 (um) veículo para cada 1.000 (hum mil) habitantes.

§ 1º. Para efeito deste artigo, o número de habitantes será aquele determinado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística).

§ 2º. Do total previsto o caput deste artigo será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) de permissões para exploração do serviço de Táxi Executivo, a ser definido em decreto.

Seção I Do Serviço de Táxi Convencional

Art. 3º. O serviço de táxi somente poderá ser explorado por pessoa física, motorista profissional autônomo, residente no Município e será executado sob o regime de permissão.

Parágrafo único. O motorista profissional autônomo poderá explorar no serviço 1 (um) veículo, podendo ter sede proveniente de outra atividade, desde que não choque com a sua atividade de taxista nem a lei.

Art. 4º. Nenhum permissionário de táxi poderá entregar seu veículo para outro com ele executar o serviço, salvo na forma prevista no artigo 19 desta lei.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. Para fins desta Lei entende-se por:

I - permissão, alvará de funcionamento, contendo os dados do veículo e do proprietário, bem como do motorista auxiliar se houver, outorgado pela Prefeitura autorizando que o motorista autônomo efetue o serviço de transporte-táxi.

II - cadastro de condutor: documento dos motoristas, tanto titulares da permissão, quanto os motoristas auxiliares.

Parágrafo único. Para a execução do serviço de táxi, o condutor do veículo, deverá portar tanto a permissão (alvará de funcionamento), quanto o cadastro de condutor.

Seção II Do Serviço de Táxi Executivo

Art. 6º. Fica instituído o serviço de Táxi Executivo no Município de Parnaíba, a ser explorado por pessoa física e limitada a outorga de uma permissão por essa pessoa.

§ 1º. O tipo de táxi a ser utilizado, bem como todas as condições do serviço de táxi executivo, serão definidos em decreto específico.

§ 2º. A tarifa do serviço de Táxi Executivo será estabelecida pelo Poder Público, e poderá ser diferenciada tanto no valor como na forma de cobrança.

CAPÍTULO II DA PERMISSÃO

Art. 7º. A permissão para a exploração de serviço de transporte de passageiros por táxi será outorgada a título precário, nas condições estabelecidas por esta Lei e demais atos normativos expedidos pelo Executivo.

Art. 8º. A exploração do serviço de táxi será exercida por profissional autônomo, com ou sem vínculo empregatício, quando proprietário, alienatário, fiduciário ou promitente comprador de um só veículo.

Art. 9º. Será outorgada uma permissão a cada interessado, sendo pessoal e transferível na forma da lei.

I - Aquele que seja condenado criminalmente, com trânsito em julgado, tanto o que responda por crimes hediondos.

Art. 10. Para obtenção da permissão serão exigidos os documentos do motorista autônomo (cadastro de condutor) e do veículo, consoante o previsto no Art. 17.

Parágrafo único. A permissão do serviço deverá conter os dados do veículo e do proprietário, bem como do motorista auxiliar, quando houver.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 11. A permissão deverá ser renovada anualmente.

Art. 12. A falta de renovação da permissão enseja a caducidade que será declarada pelo Poder Público, após a instauração de processo administrativo, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do regulamento a ser expedido por decreto.

§ 1º. Declarada a caducidade, não resultará para o Poder Público qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros.

§ 2º. Ocorrendo a caducidade, o interessado, sem direito a qualquer condição ou privilégio, só poderá pleitear a obtenção de outra permissão em caráter inicial após dois anos, e nos termos do artigo 6º desta Lei.

Art. 13. No caso de falecimento do permissionário, o cônjuge ou companheiro sobrevivente poderá, mediante autorização da Administração, explorar o serviço de táxi, desde que:

I - comunique o óbito à Administração Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias;

II - atenda todas as exigências previstas nesta Lei e demais atos vinculados para a obtenção da permissão.

III - faça prova de que o sustento da família dependa da atividade explorada através da permissão.

§ 1º. A permissão para exploração do serviço de táxi permanecerá em nome do permissionário falecido, sendo que na desistência ou falecimento do cônjuge sobrevivente, a permissão retorna ao Poder Público.

§ 2º. Aplica-se o disposto neste artigo no caso do permissionário deixar de gozar de condição laboral permanente para a exploração do serviço, devidamente comprovado em laudo médico.

Art. 14. Para o preenchimento das vagas em virtude de desistência ou falecimento do permissionário serão adotadas as mesmas regras descritas no artigo 6º e seguintes desta Lei e conforme decreto próprio a ser editado.

Art. 15. Fica vedada qualquer modalidade de transferência de direitos da permissão para exploração do serviço de táxi fica condicionada a aprovação em lei.

Parágrafo único. No caso de transferência clandestina, cessão, doação, comodato, aluguel, arrendamento ou comercialização total ou parcial, devidamente comprovado, a permissão será sumariamente cassada.

Seção I

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho



MEIO AMBIENTE

A PRESERVAÇÃO
DA NATUREZA É
RESPONSABILIDADE
DE TODOS



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



Do Cadastro de Condutor

Art. 16. Para conduzir os veículos de transporte individual de passageiros (táxis) o Município de Parnaíba é obrigatória a inscrição na Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 17. Para obtenção do registro e a identificação do condutor de táxi cadastrado o permissionário ou auxiliar deverá atender os requisitos estabelecidos na lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, a seguir:

I - habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas na art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - curso de relações humanas direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizatório;

III - veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito;

IV - certificação específica para exercer a profissão, emitida pelo órgão competente da localidade da prestação do serviço.

V - inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário; e

VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, para o profissional taxista empregado.

Art. 18. O cadastro de condutor deverá ser renovado periodicamente, de acordo com a data de seu vencimento.

§ 1º. Não sendo renovado no prazo estipulado, será declarada a caducidade do registro no cadastro de condutor, conforme regulamento a ser expedido via decreto;

§ 2º. Ocorrendo caducidade, o interessado, sem direito a qualquer condição ou privilégio, só poderá pleitear a obtenção de outro registro em caráter inicial após 02 (dois) anos;

§ 3º. A caducidade do registro no cadastro de condutor do motorista permissionário ensejará a declaração de caducidade da permissão, nos termos do artigo 12 desta Lei.

**Seção II
Do Auxiliar de Permissionário**

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 22. Os veículos deverão ser dotados de:

I - taxímetro ou aparelho registrador devidamente lacrado e aferido pelo órgão competente.

II - caixa luminosa com a palavra "TAXI" fixada no teto, de forma a assegurar melhor visibilidade, sendo permitido o sistema imantado.

Art. 23. A Administração poderá, a qualquer tempo, exigir que os veículos sejam submetidos à vistoria, a fim de verificar se os mesmos satisfazem as condições para a execução do serviço de táxi.

Art. 24. Os permissionários do serviço de táxi, no caso de sinistro, roubo ou furto de seu veículo, poderá utilizar-se de veículo reserva, por prazo determinado, e conforme requisitos e especificações estabelecidas em decreto regulamentador.

**CAPÍTULO IV
DOS PONTOS DE TÁXI**

Art. 25. Os pontos de estacionamento dos veículos do serviço de táxi serão fixados pelo Poder Público, tendo em vista o interesse público, com especificação da localização, designação do número da ordem, nomenclatura, a área utilizável e a quantidade de veículos que neles deverão estacionar.

Art. 26. Os pontos de táxi serão preferencialmente fixos, destinados exclusivamente ao estacionamento dos veículos dos permissionários designados, com frequência obrigatória e terão suas instalações padronizadas pela Administração Municipal, contendo obrigatoriamente:

I - placas sinalizadoras;

II - telefone, quando ponto fixo;

III - abrigo de espera para os usuários;

IV - demarcação de solo.

Parágrafo único. Todas as despesas com as instalações e manutenção dos pontos de estacionamento serão de responsabilidade do Poder Público.

Art. 27. Poderão ser criados pontos de apoio, denominados "pontos livres", devidamente regulamentados pelo Executivo, de acordo com as necessidades locais.

Art. 28. Nenhum veículo poderá estacionar nos pontos de táxi sem que o seu respectivo condutor esteja de posse da permissão para exercício da atividade e do cadastro de condutor.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 19. O permissionário poderá executar o serviço de táxi com a colaboração de 1 (um) motorista auxiliar, para substituição das atividades do titular em horário de seu descanso ou decorrentes de afastamento temporário das atividades normais.

§ 1º. Para execução do serviço, o motorista auxiliar do permissionário deverá obter o cadastro de condutor, atendendo as mesmas exigências do motorista permissionário.

§ 2º. O permissionário poderá indicar no máximo 3 motoristas auxiliares no período de 12 meses.

§ 3º. O motorista auxiliar poderá trocar de permissionário no máximo de três vezes no período de 12 meses.

**CAPÍTULO III
DOS VEÍCULOS**

Art. 20. A permissão em caráter inicial, somente poderá ser expedida para veículo que tenha, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, desde que passe em vistoria da Secretaria de Transporte do Município e após ter o requerente comprovado o preenchimento das exigências legais para a exploração do serviço de táxi, regulamentada por Decreto do Executivo.

Parágrafo único. Para efeitos de aferição o ano de fabricação do veículo e aquele constante no chassi.

Art. 21. Os veículos a serem utilizados deverão ser de espécie automóvel, dotados de 04 (quatro) portas e encontrar-se em perfeito estado de segurança, funcionamento, higiene e conservação, tudo comprovado através de vistoria efetuada anualmente, por ocasião da renovação da permissão.

§ 1º. O portador da permissão poderá mudar o veicular de sua propriedade por outro de no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com idade inferior ao do veículo substituído.

§ 2º. Quando o veículo, referente ao parágrafo anterior exceder os 08 (oito) anos de fabricação deverá ser substituído, pelo permissionário por outro, com ano de fabricação posterior ao constante em sua permissão.

§ 3º. Não se concederá permissão para veículo com capacidade superior a 07 (sete) ou a inferior a 05 (cinco) passageiros.

§ 4º. Os veículos autorizados à prestação do serviço de táxi deverão obedecer aos modelos previamente aprovados através de atos administrativos a Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, sejam eles brancos, com quatro portas e faixas dentre outras especificações já ditas em lei, e portaria do Poder Executivo.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 29. A Administração poderá autorizar os permissionários a realizar plantão nos feriados, finais de semana e eventos, justificado o interesse público.

Art. 30. A permuta de ponto de estacionamento entre permissionários poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante solicitação das partes, por escrito e a critério do órgão competente.

Art. 31. Todo ponto de táxi poderá, a qualquer tempo e por motivo de interesse técnico ou público, ser transferido, extinto, ampliado ou diminuído na sua extensão ou número de veículos, sem qualquer tipo de indenização.

Parágrafo único. Advindo à necessidade de extinção ou diminuição do ponto de táxi, os permissionários serão transferidos para outros pontos, mediante critérios a serem definidos pelo Executivo.

Art. 32. Os permissionários de cada ponto de estacionamento deverão escolher coordenadores, sem quaisquer ônus para o Município.

Parágrafo único. Os nomes eleitos para a coordenação dos pontos deverão ser comunicados através de ofício à Prefeitura que após levantamento de antecedentes de prontuário, opinará pela aprovação do indicado, conferindo-lhe identificação própria que terá validade por dois anos, desde que permaneça no ponto onde foi eleito.

Art. 33. Caberá aos coordenadores, dentre outras funções:

I - zelar pelo bom funcionamento do ponto, verificando a frequência dos motoristas;

II - organizar o atendimento de telefone;

III - organizar a fila dos táxis;

IV - comunicar qualquer irregularidade ou infração à presente Lei, com relatório objetivo e claro, citando pelo menos uma testemunha, a Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança.

**CAPÍTULO V
DAS TARIFAS**

Art. 34. O Executivo Municipal fixará tarifa a ser cobrada pelos permissionários na execução do serviço de táxi, mediante estudos efetuados pelo órgão competente.

Parágrafo único. Os veículos do serviço de táxi adotarão, exclusivamente, o taxímetro como forma de cobrança dos serviços prestados.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho

LEI 3.270/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 35. O pagamento das corridas efetuadas serão pagas diretamente ao motorista, sendo permitido o uso de qualquer meio de pagamento usualmente aceito pelo comércio em geral, incluindo cartões.

Parágrafo único. A cobrança da corrida do táxi começa no instante do embarque do passageiro no veículo.

CAPÍTULO VI DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art. 36. Os permissionários ficarão sujeitos aos seguintes preços públicos:

- I - inscrição para obtenção de permissão;
- II - renovação da permissão;
- III - inscrição no cadastro de condutor;
- IV - inscrição de condutor auxiliar;
- V - renovação do cadastro de condutor (permissionário ou condutor auxiliar);
- VI - substituição de veículo;
- VII - segunda via de documentos;
- VIII - permuta de ponto de táxi;
- IX - vistoria.

§ 1º. Os respectivos valores dos preços públicos serão definidos mediante decreto do Executivo.

§ 2º. Poderão ser instituídos outros preços em decreto, de acordo com os serviços públicos prestados.

CAPÍTULO VII DOS DEVERES

Art. 37. São deveres dos profissionais taxistas:

- I - atender ao cliente com presteza e polidez;
- II - trajar-se adequadamente para a função;
- III - manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;
- IV - manter em dia a documentação do veículo exigida pelas autoridades competentes;
- V - obedecer à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, bem como à legislação da localidade da prestação de serviço.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO VIII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 38. Pelo não cumprimento das disposições desta Lei, bem com de seus decretos e outras normas que venham a ser editadas, obedecendo aos princípios do contraditório e ampla defesa, serão aplicadas aos condutores do serviço de táxi as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - apreensão do veículo;
- IV - cassação de registro do condutor de táxi;
- V - cassação da permissão.

§ 1º. As infrações punidas com a penalidade de "advertência", referem-se a condutas primárias que não afetem o conforto ou a segurança dos usuários.

§ 2º. As infrações punidas com a penalidade de "multa", de acordo com sua gravidade, classificam-se em:

- I - multa por infração de natureza leve, no valor de 50 (cinquenta) VRM's (valores de referência municipal), por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetam a segurança dos usuários;
- II - multa por infração de natureza média, no valor de 100 (cem) VRM's, por desobediência a determinações do Poder Público que possam colocar em risco a segurança dos usuários ou por descumprimento de obrigações contratuais, por deficiência na prestação de serviço;
- III - multa por infração de natureza grave, no valor de 150 (cento e cinquenta) VRM's, por atitudes que coloquem em risco a prestação dos serviços, recusa de passageiros ou por cobrança de tarifa diferente das autorizadas.
- IV - multa por infração de natureza gravíssima, no valor de 200 (duzentos) VRM's, por suspensão da prestação de serviços, sem autorização do Poder Público.

§ 3º. A penalidade de "cassação do registro de condutor de táxi" poderá ser aplicada nos casos estabelecidos em decreto para as infrações de natureza grave ou gravíssima, mediante a instauração de processo administrativo, estando o motorista punido impedido de dirigir táxi no Município.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



§ 4º. A penalidade de "cassação da permissão" será aplicada nos casos estabelecidos em decreto para as infrações de natureza gravíssima, mediante a instauração de processo administrativo, sendo vedada a outorga de nova permissão ao infrator.

§ 5º. A aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III, IV e V do caput deste artigo deverão ser precedidas da notificação do permissionário.

Art. 39. Além da penalidade de "multa", os infratores estarão sujeitos às seguintes medidas administrativas, que poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente:

- I - retenção do veículo;
- II - remoção do veículo;
- III - afastamento do veículo;
- IV - suspensão do registro de condutor de táxi, limitada a 30 (trinta) dias corridos;
- V - suspensão da permissão, limitada a 30 (trinta) dias corridos;
- VI - afastamento do condutor;
- VII - atribuição de pontuação.

Parágrafo único. A atribuição de pontuação disposta no inciso VII deste artigo será feita no prontuário do permissionário ou do condutor, e será computada num período de 12 meses subsequentes a data da primeira infração.

Art. 40. A descrição das infrações e as respectivas penalidades serão definidas em Decreto.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Os atuais permissionários e condutores auxiliares já cadastrados para o serviço de táxi permanecerão com seus alvarás de funcionamento em vigor até o término de suas validades, sujeitando-se desde já scus titulares às normas previstas nesta lei.

Art. 42. O permissionário que atualmente executar o serviço com dois motoristas auxiliares poderá manter até a exclusão de um.

Art. 43. Fica permitida a regularização dos permissionários, auxiliares, autorizados e executores do serviço de táxi no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta lei, condicionado à apresentação de requerimento por escrito e análise pelos setores competentes.

Parágrafo único. No mesmo prazo previsto no caput deste artigo, a Administração providenciará o recadastramento de todos os permissionários e seus auxiliares.

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 44. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Art. 45. Compete à Secretaria de Infraestrutura a edição de normas complementares para a regulamentação e operacionalização do serviço de táxi.

Art. 46. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PM), 06 de junho de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Reinaldo de Castro Santos Filho

DECRETO 227/2019

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 227/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei nº 1.727, de 22 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 1.866, de 18 de abril de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, o membro Titular, REGINA DE FÁTIMA MENDES SCHIMDLIN, representante da Secretaria Municipal de Educação, pela Sra. JALMA DE SOUSA GUIMARÃES.

Art. 2º - Fica substituído, o membro Suplente, JALMA DE SOUSA GUIMARÃES, representante da Secretaria Municipal de Educação, pela Sra. CLAUDIA MARIA FERRO DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPROVA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1755/2019, de 25 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO MARCELO PAZ SOUSA portador(a) do CPF nº 130.750.203-20 e do RG nº 181.653. - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico para Política de Saúde Pública - ATPSP I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPROVA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1754/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUIZ NELSON DA SILVA portador(a) do CPF nº 048.676.313-70 e do RG nº 3.903.853 - SSP/PI, do cargo **Assessor Técnico para Política de Saúde Pública - ATPSP I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPROVA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1756/2019, de 25 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ NELSON DA SILVA portador(a) do CPF nº 048.676.313-70 e do RG nº 3.903.853 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Educação Socioambiental**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPROVA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1757/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, REGINA LÚCIA CARDozo MACHADO DE SOUSA MARTINS portador(a) do CPF nº 694.972.903-06 e do RG nº 1.277.383 - SSP/PI, do cargo **Secretária Executiva de Fundo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1758/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO portador(a) do CPF nº 239.954.913-91 e do RG nº 117847476 - SSP/CE, do cargo **Coordenadora da Fiscalização de Trânsito**, lotado(a) Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1759/2019, de 25 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO portador(a) do CPF nº 239.954.913-91 e do RG nº 117847476 - SSP/CE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Executiva de Fundo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1761/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CLOVIS DE SOUZA BARROS portador (a) do CPF nº 273.423.603-68 e do RG nº 802.916 - SSP/PI, do cargo **Diretor do NASF**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1762/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA portador(a) do CPF nº 768.162.333-68 e do RG nº 1.656.006 - SSP/PI, do cargo Diretor Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1763/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALCENILTON GOMES DE LIMA, portador(a) do CPF nº 777.841.373-91 e do RG nº 24.554.041-4 - SSP/RJ, do cargo Diretor Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1764/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA VITORIA PEREIRA GOMES portador(a) do CPF nº 069.733.253-51 e do RG nº 3.823.457 - SSP/PI, do cargo Gerente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1765/2019, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ELISABETH CAVALCANTE DA SILVA portador(a) do CPF nº 056.041.363-79 e do RG nº 28.258.125-5 - SSP/RJ, do cargo Diretora de Esportes, Educação, Lazer e Inclusão Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTEIRA Nº 1766/2019, de 25 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e
Administrativa da Prefeitura Municipal
de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, TAMIRES VERAS DO AMARAL portador (a) do CPF nº 055.462.173-83 e do RG nº 3.220.996 - SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do NASF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTEIRA Nº 1768/2019, de 25 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e
Administrativa da Prefeitura Municipal
de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, CHARLES DA MATA RODRIGUES portador (a) do CPF nº 951.834.773-53 e do RG nº 2.117.873 - SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTEIRA Nº 1769/2019, de 25 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e
Administrativa da Prefeitura Municipal
de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, JOICE JULIA CARVALHO DE LIMA portador (a) do CPF nº 020.458.633-01 e do RG nº 2.740.980 - SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES/Superintendência de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTEIRA Nº 1770/2019, de 25 de março de 2019.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e
Administrativa da Prefeitura Municipal
de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, JESYFRAN CHAVES COUTINHO portador (a) do CPF nº 909.184.283-00 e do RG nº 2.015.492 - SSP/PI, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 25 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA

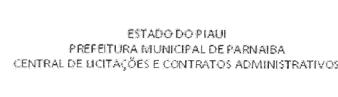


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 6441/2019
OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSES E P/V'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2019;
CONTRATANTE: (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC);
CONTRATADO (A): (ROSEMARY DE OLIVEIRA - ME);
CNPJ: 01.955.351/0001-19;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2278; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 311/400/000;
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 6440/2019
OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSES E P/V'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2019;
CONTRATANTE: (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC);
CONTRATADO (A): (ROSEMARY DE OLIVEIRA - ME);
CNPJ: 01.955.351/0001-19;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2315; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 311/400/000;
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.

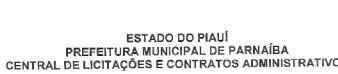


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 304/2019
OBJETO: (SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COM A CENTRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU 192 DE PARNAÍBA-PI. PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 096/2018;
CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SAÚDE - SMS);
CONTRATADO (A): (AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO);
CNPJ: 17.431.830/0001-76;
VIGÊNCIA: ATÉ 31/08/2019;
VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Fonte de Recurso: 001/300/000;
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2019- PMP/PI

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 4887/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI / Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
CONTRATADO (A): LUCAS DE C NEVES ENGENHARIA ME;
CNPJ: 21.071.556/0001-49;
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de drenagem nos bairros São Vicente de Paula, Santa Luzia e José Souza no Município de Parnaíba-PI;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2019, art. 45, § 1º inc. I, da Lei nº 8.886/93;
VALOR: R\$ 250.027,53 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e sete reais e cinqüenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1200; Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fontes de Recursos: 510/1010/000;
VIGÊNCIA: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 5277/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - (PM);
CONTRATADO (A): S. GOMES ARAUJO EIRELI;
CNPJ: 24.754.748/0001-46;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 899,00 (oitocentos e oitenta e nove reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2228; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22; Fonte de Recurso: 311; Cód. de Aplicação: 400;
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5769/2019-PMP/PI
OBJETO: PEDIDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 97/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): S. GOMES ARAUJO EIRELI - ME;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 4.510,19 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2310; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 311/400/000;
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 6442/2019
OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSES E P/V'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2019)
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2019;
CONTRATANTE: (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC);
CONTRATADO (A): (ROSEMARY DE OLIVEIRA - ME);
CNPJ: 01.955.351/0001-19;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 6.600,00 (Três mil e trezentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2201; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 311/400/000;
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019

REF.: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019
 Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2019 PMP - PI
 Procedimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 PMP - PI

O município de Parnaíba - PI torna público a quem interessar, a Errata de publicação do extrato do contrato Administrativo nº 37/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI e a empresa FIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, publicado na edição 2298 do 15 de FEVEREIRO de 2019 do diário oficial do município de Parnaíba - PI, na página 04.

Retifica-se, nos seguintes termos:

ONDE SE LE:

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31/03/2019.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADA: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME;
CPF: 17.190.953/0001-62;
OBJETO: Locação de estrutura de camarote para o carnaval de Parnaíba-PI, nos dias 02 a 06 de março de 2019, de interesse da Secretaria de Gestão, na cidade de Parnaíba-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1065; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 001/100000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 07/2019- MP

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI);
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADA: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PARNAÍBA (PI);
CNPJ: 06.705.990/0001-40;
OBJETO: Integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia de atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONVENADA está inserida, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, de acordo com a legislação constante no Processo Administrativo nº 5404/2019 e Parecer Jurídico;
ESPECIE: CONVENIO Nº 07/2019- MP;
VIGÊNCIA: março de 2019 a fevereiro de 2020, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente Convênio;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.125.569,44 (quinze milhões cem e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2216 / 1400; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 214/150001;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) ANA LAYS BRANDÃO SANTOS SILVA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANA LAYS BRANDÃO SANTOS SILVA;
CPF: 049.565.233-43;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) AYANE ARAÚJO RODRIGUES;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): AYANE ARAÚJO RODRIGUES;
CPF: 055.844.385-70;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) CHARILANY KELYA DE BRITO ARAÚJO;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CHARILANY KELYA DE BRITO ARAÚJO;
CPF: 055.844.385-70;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) EDIMARA OLIVEIRA MENEZES;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeira para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EDIMARA OLIVEIRA MENEZES;
CPF: 049.287.085-71;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) ESAU JOSE FERREIRA DE CASTRO;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ESAU JOSE FERREIRA DE CASTRO;
CPF: 043.111.033-80;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) IVAMAR ALMEIDA DE CARVALHO;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): IVAMAR ALMEIDA DE CARVALHO;
CPF: 025.048.817-79;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) LARA TEREZA BEZERRA VERSAS;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LARA TEREZA BEZERRA VERSAS;
CPF: 051.774.283-00;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) LEONCIO ALVES DOS SANTOS;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LEONCIO ALVES DOS SANTOS;
CPF: 049.287.085-71;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) LUANA DRIELY GALENO DE SOUSA;
VINCULACIÓN: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LUANA DRIELY GALENO DE SOUSA;
CPF: 049.287.085-71;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15001;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) LUCYNNARA BARROS ROCHA PINHEIRO; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI; OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LUCYNNARA BARROS ROCHA PINHEIRO; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) RAFAELA FERREIRA CARDOSO; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI; OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RAFAELA FERREIRA CARDOSO; CPF: 051.405.493-11; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) RAYANE FONTENELE DE SOUSA; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI; OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RAYANE FONTENELE DE SOUSA; CPF: 051.295.113-98; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) THAMIRIS DE ALCANTARA ALBUQUERQUE; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 312/2019-PMP/PI; OBJETO: Prestação de serviço de Enfermeiro para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de Janeiro a Junho de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RAYANE FONTENELE DE SOUSA; CPF: 051.221.323-76; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) ANA VIRGINIA SOARES SOUSA; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI; OBJETO: presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Enfermeiro Urgentista, para o Pronto Socorro Municipal - PSM, no período de Janeiro a Junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANA VIRGINIA SOARES SOUSA; CPF: 033.404.533-52; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) MARIA CLERES BEZERRA DE SOUSA; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 358/2019-PMP/PI; OBJETO: presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Enfermeiro Urgentista, para o Pronto Socorro Municipal - PSM, no período de Janeiro a Junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIA CLERES BEZERRA DE SOUSA; CPF: 749.323.953-00; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) JOEL FRANCISCO PORTELA DA SILVA; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JOEL FRANCISCO PORTELA DA SILVA; CPF: 030.829.043-78; OBJETO: Prestação de serviço de Motociclista para o Pronto Socorro Municipal no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 9.055,20 (nove mil, cinqüenta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) LUIZ GONZAGA DE CASTRO; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 268/2019-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LUIZ GONZAGA DE CASTRO; CPF: 004.710.763-49; OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para o Pronto Socorro Municipal no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 9.055,20 (nove mil, cinqüenta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) MANOEL PAULO COSTA ARAUJO; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 268/2019-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MANOEL PAULO COSTA ARAUJO; CPF: 004.710.763-41; OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para o Pronto Socorro Municipal, para o período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 9.055,20 (nove mil, cinqüenta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) PAULO RODRIGUES OLIVEIRA; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI; OBJETO: presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Enfermeiro Urgentista, para o Pronto Socorro Municipal - PSM, no período de Janeiro a Junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): PAULO RODRIGUES OLIVEIRA; CPF: 981.447.003-82; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) DANIEL FONTELENE SILVA BEZERRA; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): DANIEL FONTELENE SILVA BEZERRA; CPF: 056.724.273-08; OBJETO: C presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Motorista para o Pronto Socorro Municipal - PSM, à população, para o período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRADTO(A): DANIEL FONTELENE SILVA BEZERRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; VALOR GLOBAL: R\$ 7.761,60 (sete mil, cinqüenta e setenta e um reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001; VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) JEFERSON SOUSA MARQUES; VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JEFERSON SOUSA MARQUES; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço do Motorista para o Pronto Socorro Municipal - PSM, à população, para o período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 9.055,20 (nove mil, cinqüenta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2215, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019. INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 248/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) ISRAEL VERAIS MENDES;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ISRAEL VERAIS MENDES;
CPF: 021.493.843-78;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Serviços Gerais para o Pronto Socorro Municipal – PSM, à população, para o período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,60 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária; Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
VIAGEM: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 240/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) MÁRCIO GALENO DA COSTA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 365/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MÁRCIO GALENO DA COSTA;
CPF: 998.442.573-87;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Tec. em Enfermagem Urgenteira para o Pronto Socorro Municipal – PSM, à população, para o período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,20 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária; Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 249/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) WILLIAN MAGALHÃES SILVA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 366/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): WILLIAN MAGALHÃES SILVA;
CPF: 075.824.163-17;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Serviços Gerais para o Pronto Socorro Municipal – PSM, à população, para o período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,60 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária; Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 241/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) MONICA SATHY ROCHA DA SILVA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 365/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MONICA SATHY ROCHA DA SILVA;
CPF: 055.853.000-01;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Tec. em Enfermagem Urgenteira para o Pronto Socorro Municipal – PSM, à população, para o período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.830,20 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária; Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 242/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) NAYARA MACHADO BENÍCIO;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 368/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): NAYARA MACHADO BENÍCIO;
CPF: 055.853.000-01;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Tec. em Enfermagem Urgenteira para o Pronto Socorro Municipal – PSM, à população, para o período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,60 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária; Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) OSNÉTE DE CARVALHO FONTELENE SOUZA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 370/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para o CAPS AD III, no período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): OSNÉTE DE CARVALHO FONTELENE SOUZA;
CPF: 075.777.077-01;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,60 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) VIRGINIA ARAUJO ALBUQUERQUE;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 370/2019-PMP/PI;
OBJETO: prestação de serviço de Médico Clínico Geral para o CAPS AD III, no período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): VIRGINIA ARAUJO ALBUQUERQUE;
CPF: 055.853.000-01;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,20 (trinta e nove mil Reais e Seiscentos Reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) JOSÉ CARDOSO DA SILVA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 370/2019-PMP/PI;
OBJETO: prestação de serviço de CAPS AD III, no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSÉ CARDOSO DA SILVA;
CPF: 006.772.333-02;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,60 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e(a) Sr.(*) EDILMA SILVA LOPEZ;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 369/2019-PMP/PI;
OBJETO: Prestação de serviço de Auxiliar de Saúde Bucal para Estratégia de Saúde da Família – ESF, para atender as ações das Unidades de ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, no período de janeiro a junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EDILMA SILVA LOPEZ;
CPF: 007.511.733-98;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez Mil e Oitocentos Reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 214/115/001;
VALIDADE: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) FRANCISCO DAS CHAGAS LEONARDO DO NASCIMENTO;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 370/2019-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS LEONARDO DO NASCIMENTO;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissionais que atuam nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) em caráter de emergência para a Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário para a continuidade à prestação de serviços de saúde gratuito à população enquanto aguarda-se a conclusão do Teste Seletivo e Concurso Público em andamento;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.185,80 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2116, Elemento de Despesa: 3.1.80.04.01; Fonte de Recurso: 214/15/001;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA;
CPF: 695.848.133-15;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) ANA PAULA GOMES CORDEIRO;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): ANA PAULA GOMES CORDEIRO,
CPF: 021.693.603-06;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) RODRIGO BRENO LEAL;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): RODRIGO BRENO LEAL;
CPF: 059.227.913-89;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) ALEXANDRE SANTOS;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): ALEXANDRE SANTOS;
CPF: 045.283.733-70;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) MARIA MARLENE CARVALHO BRITO;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): MARIA MARLENE CARVALHO BRITO;
CPF: 340.152.433-87;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) MILENA DA SILVA SANTOS;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): MILENA DA SILVA SANTOS;
CPF: 045.222.033-17;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) EDIEL SANTOS BARROS;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): EDIEL SANTOS BARROS;
CPF: 013.122.203-17;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e (a) Sr.(*) JOHNESSA DE BRITO SILVA;
VINCULAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): JOHNESSA DE BRITO SILVA;
CPF: 065.931.903-07;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) RENATA DA COSTA SOUZA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): RENATA DA COSTA SOUZA;
CPF: 056.258.943-02;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, prevista na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA;
CPF: 063.602.883-62;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) de PORTUGUÊS, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, prevista na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) ANTONIO CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA;
CPF: 643.935.773-63;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) de PORTUGUÊS, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, prevista na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) GIRLAYSON DE CARVALHO E SILVA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): GIRLAYSON DE CARVALHO E SILVA;
CPF: 056.258.943-02;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) de MATEMÁTICA, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, prevista na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) HILÁTICIA COSTA DOS SANTOS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): HILÁTICIA COSTA DOS SANTOS;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, prevista na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) HILÁTICIA COSTA DOS SANTOS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): HILÁTICIA COSTA DOS SANTOS;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, prevista na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) MISSILENE VIEIRA NERY;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): MISSILENE VIEIRA NERY;
CPF: 026.790.543-09;
OBJETO: Prestação de serviço de professor (a) dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, prevista na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.1.90.04, Fonte de Recurso: 110/230/000;
VIGÊNCIA: durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) ALEXANDER VIDAL SANTOS;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24224/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALEXANDER VIDAL SANTOS;
CPF: 027.082.623-00;
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social para os postos de saúde, imprescindível para prestação de serviços de saúde à população, no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/200/015;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) AMANDA CAROLINE SOUSA DE FARIAS;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): AMANDA CAROLINE SOUSA DE FARIAS;
CPF: 027.082.623-06;
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social para os Postos de Saúde, de janeiro a junho de 2019 ou cu até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/200/015;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA;
VINCULACAO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2313/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA;
CPF: 065.503.623-77;
OBJETO: Prestação de serviço de Atendente Social para os Postos de Saúde, no período de janeiro a junho de 2019 ou cu até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/200/015;
VIGÊNCIA: Até 30 de Junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) LAJANE SAMPAIO FORTES;
VINCULACAO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): LAJANE SAMPAIO FORTES;
CPF: 027.630.743-75;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Atendente Social para os Postos de Saúde, no período de janeiro a junho de 2019 ou cu até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/200/015;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(*) MARCIO CARVALHO MAGALHÃES;
VINCULACAO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MARCIO CARVALHO MAGALHÃES;
CPF: 006.772.613-57;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de Atendente Social para os Postos de Saúde, no período de janeiro a junho de 2019 ou cu até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/200/015;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público do Município de Parnaíba-PI;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) MARIA DE FATIMA SANTOS SOUSA.
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: prestação de serviço de Técnico em Enfermagem para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SANTOS SOUSA;
CPF: 040.501.100-56;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.01.04; Fonte de Recurso: 001/300/15;
VIÉGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUSA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: prestação de serviço de Técnico em Enfermagem para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUSA;
CPF: 019.671.703-56;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/15;
VIÉGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 167/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) MARIANA ARAUJO FONTENELE;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: prestação de serviço de Técnico em Enfermagem para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIANA ARAUJO FONTENELE;
CPF: 019.308.620-15;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 001/300/15;
VIÉGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) TELMA MENDES DE SOUSA;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: prestação de serviço de Técnico em Enfermagem para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 001/300/15;
VIÉGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2019

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI o(a) Sr.(*) WYSLA MARIA DA SILVA SANTOS;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 372/2019-PMP/PI;
OBJETO: prestação de serviço de Técnico em Enfermagem para Estratégia de Saúde da Família – ESF, no período de janeiro a junho de 2019 ou até a posse dos aprovados no Teste Seletivo e Concurso Público, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): WYSLA MARIA DA SILVA SANTOS;
CPF: 064.384.273-00;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2019, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 001/300/015;
VIÉGÊNCIA: Até 30 de junho de 2019, contados a partir da assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO N° 1187/2018- PMP/PI

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo n° 34041/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI / Secretaria de Educação;
CONTRATADO (A): R MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
OBJETO: Construção do novo centro de qualificação do município de Parnaíba-PI, localizado na avenida Governador Chagas Rodrigues, bairro Nossa Senhora do Carmo;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/2018, art. 45.5 1º Inc. I, da Lei de 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.969.046,36 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e trinta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2018; Elementos de Despesa: 4.4.90.51.91 e Fontes de Recursos: 001/200/000;
VIÉGÊNCIA: 470 (quatrocentos e setenta) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ATA EXTRATOS PARCIAL



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 06/2019 - PMP - PARNÁBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4225/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA IRREGULAR (PEDRA TOSCA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁBA-PI.

Pregoeiro: Pedro de Aguiar Pires
Adjudicação: 25/02/2019
Homologação: 25/02/2019

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS - COTAÇÃO POR ITEM

PLANILHA SINTÉTICA						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	COMP. 01	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA (INCLUINDO LIMPEZA) - COM REAPROVEITAMENTO DE 80%	M2	15000,00	R\$ 34,17	R\$ 512.550,00
2	COMP. 02	MÉIO FIO PRÉ MOLDADO (COMP 1,00M, *30 X 15/12* CM (H x L1/L2)m C/REJUNTAMENTO	M	15000,00	R\$ 16,45	R\$ 246.750,00
					TOTAL SEM BDI:	R\$ 759.300,00
					BDI (24,06%):	R\$ 182.687,58
					TOTAL:	R\$ 941.987,58

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dirigir desde que mantida as mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto reengajado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explique adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente;
2. Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2019/2020, a ata tem validade de 12 (doze) meses;
3. É obrigação do agente comunitante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

4. A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI, com anexado o seucoordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	RODRIGUES & REIS LTDA - ME		
CNPJ	17.887.354/0001-00	INSC. ESTADUAL	19.515.900-4
ENDERECO	RUA FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, 1700 – SÃO JUDAS TADEU	CEP	64.206-570
CIDADE	PARNAÍBA – PI	E-MAIL	contato.rodriguesreis@gmail.com
CONTATO	JOSÉ EUGENIO ALVES ASSUNÇÃO	FONE	(86) 99919-1234 / 99848-2460
CPF	466.578.433-72		



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo
deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa - Coordenador de Documentos e Atos Governamentais

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretaria Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Secretário de Governo

Eliaquim Sousa Nunes

Secretário de Educação

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia

Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Rejane Maria Mendes Moreira

Secretária de Saúde

Paulo Eudes Carneiro

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

José Bernardo Pereira da Silva

Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior

Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior

Superintendente de Turismo

Albert Nunes de Carvalho

Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e

Regularização Fundiária

Secretária Interina de Serviços Urbanos e

Defesa Civil

Presidente Interina da Empresa Parnaibana
e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa

Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Edrivanandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado

Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

